



CARTA DE COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

Consciente da crise ambiental que o mundo vem passando, a DPRJ assume seu dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações, como preconiza o artigo 225 da Constituição Federal da República.

Diariamente, notícias e relatórios produzidos por organizações mundiais dimensionam a problemática ambiental no mundo. Mudanças climáticas, extinções de espécies e poluição em todos os níveis demonstram que a forma como vivemos deve sim ser repensada, afinal de contas o Planeta Terra é a nossa casa e nele moramos.

Neste sentido, lançamos o **PRESERVE – Programa de Sustentabilidade da DPRJ** que visa conscientizar e sensibilizar o corpo institucional a adotar práticas mais sustentáveis em suas rotinas de trabalho e vida.

Aderimos à A3P, a Agenda Ambiental da Administração Pública como forma de reafirmar nosso compromisso em criar uma cultura de responsabilidade socioambiental na administração pública, revisando padrões de consumo e buscando novos referenciais em busca da sustentabilidade.

O prazo para implementação da A3P é de 5 anos. Por isso, criamos uma Comissão de Gestão Socioambiental, que vem buscando caminhos para construção de uma política socioambiental e agora contamos em nossa estrutura com uma Coordenação de Sustentabilidade Ambiental para gerir as ações e projetos relacionados e ser um canal de comunicação sobre o tema dentro da instituição.

Somos um órgão com abrangência em todo o estado do Rio de Janeiro, presente em mais de 170 endereços e composto por aproximadamente 5mil colaboradores. Diante disso, sabemos que desafio não é simples, nem imediato. Optamos em começar do começo, sedimentando os princípios básicos para então avançarmos. Construir uma



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

nova cultura institucional não é da noite para o dia. Precisamos sensibilizar cada defensor(a), servidor(a), estagiário(a) e residente jurídico. Afinal, a mudança precisa partir de cada um de nós e do coletivo para acontecer efetivamente.

A carta de compromisso com o meio ambiente visa garantir a implementação de um programa integrado de gerenciamento que evite a proliferação de danos ao meio ambiente. Ao assinar esta carta, a DPRJ se compromete com as políticas de preservação do meio ambiente. São elas:

1. Implementar **ações e campanhas voltadas à redução de consumo** de recursos naturais e bens públicos, especialmente o consumo de água, energia, plástico e papel;
2. Elaborar um **plano de gestão socioambiental**, com revisão bianual, estabelecendo objetivos, indicadores de desempenho e metas como forma de ampliarmos a eficiência e a responsabilidade ambiental;
3. Firmar parceria para construção do plano de gerenciamento de resíduos como forma de diagnosticar os resíduos gerados e administrados pela DPRJ, identificando origem, volume e caracterização, incluindo seus passivos ambientais, bem como formalizar as áreas e ações relacionadas e os responsáveis nas diferentes fases do gerenciamento, permitindo aos envolvidos o conhecimento das diretrizes a serem estabelecidas institucionalmente;
4. Estabelecer diretrizes para descarte apropriado de bens e resíduos sólidos e traçar um plano para implementação da coleta seletiva solidária, iniciando pela sede administrativa da capital e buscando meios de expansão para as demais localidades;
5. Normatizar diretrizes de sustentabilidade para aquisições e contratações a serem observadas pelos órgãos requisitantes de bens, serviços e obras, quando da elaboração de termos de referências ou projetos básicos, criando também um manual de compras sustentáveis como forma de evitar desperdícios, redução de resíduos entre outras formas de minimizar o impacto ambiental;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6. Instituir a **logística reversa** como padrão a ser seguido sempre que possível especialmente em relação às embalagens, pilhas e baterias, eletroeletrônicos e lâmpadas, em consonância com a política nacional de resíduos sólidos;
7. Normatizar um **padrão socioambiental a ser buscado nos projetos de construções, reformas e manutenção predial**, sempre que viável economicamente, optando por tecnologias que ampliem a eficiência no consumo de água e energia, acessibilidade e a qualidade de vida dos colaboradores, observando a possibilidade de economia ao longo do tempo tendo em vista a consequente economia de recursos;
8. Estruturar a base de dados viabilizando o monitoramento do consumo de recursos e bens públicos para construção de relatórios ambientais e um melhor controle do resultado das ações e campanhas sustentáveis implementadas;
9. Manter atualizado o sistema de responsabilidade socioambiental, o RESSOA, sistema disponibilizado pelo MMA aos integrantes da A3P;
10. Extinguir o uso de descartáveis internamente, buscando materiais economicamente viáveis com menor impacto ambiental que deverá ser destinado apenas para atender as necessidades dos atendimentos externos e eventos, reduzindo ao máximo o consumo de plástico;
11. Seguir as orientações para implementação do programa A3P, Agenda Ambiental da Administração Pública, formalizado em janeiro de 2020 a ser implementado até 2025 visando à construção de uma cultura institucional mais sustentável;
12. Buscar parcerias como forma de implementar boas práticas sustentáveis;
13. Ser agente difusor de educação ambiental junto aos colaboradores e sociedade, por meio de palestras, cursos, campanhas internas e externas em suas páginas e mídias sociais.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2021

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro